

Indicação nº 06/2025 – LSBC – GASF

Lavras, 17 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Ubirajara Rocha

Assunto: Solicitação e Comunicação

O Vereador que assina a presente indicação, em conformidade com as normas regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado a presente indicação à **À Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Lavras, Jussara Menicucci**, solicitando a viabilidade de implementação no que diz respeito a:

1. Gratuidade do transporte público aos finais de semana e feriados

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a adoção da gratuidade no transporte público aos finais de semana e feriados no município de Lavras.

A referida medida já foi implementada com sucesso em diversas cidades do país, trazendo inúmeros benefícios para a população e para o desenvolvimento do município. Dentre os principais impactos positivos, destacam-se:

Fomento à economia local: A isenção da tarifa aos finais de semana incentiva o deslocamento dos municípios, aumentando a frequência em comércios, restaurantes, feiras e demais estabelecimentos, o que impulsiona a economia e gera empregos.

Redução do trânsito: A gratuidade no transporte coletivo tende a reduzir o uso de veículos particulares, diminuindo congestionamentos e melhorando a mobilidade urbana.

Impacto ambiental positivo: Com a menor utilização de automóveis particulares, há redução no consumo de combustíveis fósseis e, consequentemente, na emissão de poluentes atmosféricos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

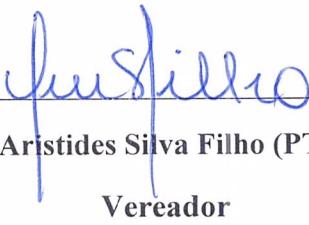
Diminuição do custo tarifário: A experiência de outros municípios demonstra que a adoção da gratuidade em determinados dias pode equilibrar os custos operacionais do sistema de transporte, sem onerar demasiadamente o cofres públicos ou a tarifa cobrada nos dias úteis.

Inclusão social e acesso a lazer e cultura: O transporte gratuito facilita o acesso da população de baixa renda a espaços de lazer, cultura e convívio social, promovendo maior integração e qualidade de vida.

Destaca-se que a presente proposta visa garantir a viabilidade econômica do sistema de transporte, sugerindo a gratuidade exclusivamente aos finais de semana e feriados, como uma solução adequada à realidade orçamentária do município de Lavras.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência para o encaminhamento das demandas, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Aristides Silva Filho (PT)
Vereador

Câmara Municipal de Lavras
PROTOCOLADO
Em: 17/03/2025
n.º 0980
Assinatura:  17:38